



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4539, de 02 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito.

* Representantes dos trabalhadores da Diretoria Municipal de Saúde

- Titular: Viviane Cristina de Freitas Risso - Enfermeira

- Suplente: Lucilene Locatelli dos Santos - Técnica de Enfermagem

* Representante das demais Diretorias Municipais

- Titular: Alexandra Elias - Subdiretora do Departamento de Coordenação de Políticas Públicas

- Suplente: Maria Teresinha Sartorelli Manieri - Diretora Municipal de Educação

* Representante de prestador de serviços de saúde de entidade filantrópica, representado pela Santa Casa de Misericórdia

- Titular: Carlos Antonio Mello Buzzá - Médico Clínico

- Suplente: Thiago Celestino - Coordenador da Saúde Bucal

* Representante de prestador de serviços de saúde do Setor Privado

- Titular: Roberta Lima Bastos Motta de Moraes - Biomédica

- Suplente: Daniela Maria Ribeiro de Andrade - Auxiliar de Escritório

* Representantes de usuários da comunidade

Titulares:

- Maria Aparecida Ferreira dos Santos

- Elizabete Alves

- Norma Regina do Carmo Silva

- Maria José dos Santos Prior

- Ana Paula Marangon

Suplentes:

- Wanda Regina Casemiro Cano

- Dalva Cristina da Cruz

- Maria Lúcia Jorge Chichinelli

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde fica composto dos seguintes membros:

* Presidente: Maria Eliza Lazarini Alboléia - Diretor

Municipal de Saúde

* Vice Presidente: Aline Stain Antonelli - Subdiretor de Departamento de Gestão Administrativa, Farmácia e Suplemento

* Tesoureiro: Murilo Picagli

* 1ª Secretária: Rosiana Aires Coelho

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se, na sua totalidade, o Decreto nº 4492, de 21 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5784, de 26 de novembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 041/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de novembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Portaria nº 5790, de 02 de dezembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Inexigibilidade nº 038/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 3 de 7

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Marcia Maria Barboza, inscrita no CPF sob o nº 144.423.148-02, como gestora da Inexigibilidade nº 038/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5791, de 02 de dezembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 042/2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Rogério Caron Gayoso, inscrito no CPF sob o nº 303.295.038-47, como gestor do Pregão Eletrônico nº 042/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5792, de 02 de dezembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 042/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Luci Simões de Bodas Contin, inscrita no CPF sob o nº 035.597.468-17 como fiscal do Pregão Eletrônico nº 042/2025.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5793, de 02 de dezembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Dispensa nº 032/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Alexandra Elias, inscrita no CPF sob o nº 147.564.958-42, como gestora da Dispensa nº 032/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5794, de 02 de dezembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização da Dispensa nº 032/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 4 de 7

Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Nomear a Sra. Lívia Valim Vieira, inscrita no CPF sob o nº 327.612.588-94, como fiscal da Dispensa nº 032/2025.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 Ano X | Edição nº 2081 Página 5 de 7

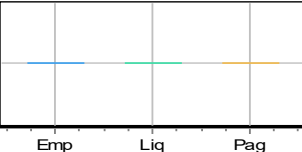
Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6192/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	171/2025	63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	29/11/2025	29/01/2026					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DESSA CIDADE	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia																							
	Valor Contratado:	R\$ 6.352,50																							
	Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00																							
	Valor Total:	R\$ 6.352,50																							
																									
<table><tr><td></td><td>Empenhos</td><td>Liquidações</td><td>Pagamentos</td></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td></td><td>À Empenhar</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>			Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																						
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																						
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
13218 63.255.315 JOSE JACILENO DOS SANTOS	63.255.315/0001-08	28/11/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	6.352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 6 de 7

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300031/2025

Processo Administrativo: 1932/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados para palco, iluminação cênica, segurança desarmada e banheiros químicos destinados ao evento Natal Iluminado 2025

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21 todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	2211	MARCIO F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.350.942/0001-49 RUA CELESTE FILLA, 165, 165 A - DIS. IND. TAMANDUA, DESCALVADO - SP, CEP: 13690-000 Telefone: (19) 3593-1003	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
2	002.053.114	LOTE 2 - ILUMINAÇÃO DE PALCO Marca: Própria	SER	3	5.000,00	15.000,00
4	027.009.001	LOTE 4 - BANHEIROS QUIMICOS Marca: PolyJhon	UN	14	280,00	3.920,00
		Total do Proponente				18.920,00
Item	2912	MALARA E CIA LTDA CNPJ: 54.168.208/0001-43 AV ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI, 4.351 ***** - 20 DISTRITO INDUSTRIAL (DOMINGOS FERRARI), ARARAQUARA - SP, CEP: 14808-151 Telefone: (16) 3332-0395Fax: 16-9783.3746	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
1	002.053.113	LOTE 1 - PALCO E TENDA DE CAMARIM	DIAR	4	4.100,00	16.400,00
		Total do Proponente				16.400,00
Item	4799	SAVING PROTECAO PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 08.266.997/0001-38 R IRENE LACERDA, 371 ***** - CENTRO, TORRINHA - SP, CEP: 17360-000 Telefone: (14) 3656-3339	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
3	002.053.115	LOTE 3 - SEGURANÇA Marca: serviço	DIAR	40	248,90	9.956,00
		Total do Proponente				9.956,00

Ribeirão Bonito, 03/12/2025

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2081

Página 7 de 7

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 03/12/2025 às 07:54:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5495-a6bf-dbf2-9034-23>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5495-a6bf-dbf2-9034-23



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2081, ano X, veiculado em 03 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 03/12/2025 às 07:54:25 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5495-a6bf-dbf2-9034-23>